



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 017/2024, datado de 10 de maio de 2024, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Concede redução de 50% nos valores da Contribuição da Iluminação Pública – COSIP, fixados no artigo 6º da Lei nº 748/2002 e Lei Complementar 001/2004, alterados pelas Leis nº 895/2005; Lei nº 946/2006; Lei nº 1418/2014; Lei nº 1443/2015 e Lei nº 1467/2015.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

CARLOS JUNIOR DA SILVA
PRESIDENTE

RAFAEL GOUVEIA GRECA
MEMBRO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
MEMBRO